



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0099/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Leandro Cabral da Silva** – CPF 329.177.568-61, e como substituto **Leonardo Silvestre Neman** – CPF: 071.585.177-21, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
07.348/2018	SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI	Contratação de serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra exclusiva para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOÃO ALVES PACHECO